

MANUAL GEP PARA DESCREDENCIAMENTO DE EMPRESA

A empresa credenciada poderá requerer o descredenciamento junto ao DetranRS informando a data final de funcionamento, que poderá ser "imediata" ou data "futura".

- Solicitando o DESCREDENCIAMENTO com data imediata, a empresa ficará na situação "Em descredenciamento" assim que a documentação for deferida pelo setor de Credenciamento e será "Encerrado/Descredenciado" de fato, após o processo seja finalizado (após passar por todas as etapas).
- Solicitando o DESCREDENCIAMENTO com data futura, a empresa ficará na situação de credenciado até a data informada, e a partir daí, ocorre à alteração da situação para "Em descredenciamento". O CFC será "Encerrado/Descredenciado" de fato, após o processo seja finalizado (após passar por todas as etapas).

Para solicitar o Descredenciamento da Empresa no sistema GEP

1. No Menu, escolha "Processo Empresa". Clique em "Novo". Escolha "Descredenciamento" e clique em "Avançar".



2. Para Selecione o tipo de processo "Descredenciamento"(1) e em seguida "Avançar" (2):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

🔒 Página inicial		Novo Processo Empresa			
Processo	2	🖌 Avançar 🗙 Fechar			
Processo Empresa		Tipo de Processo:*	Descredenciamento	•	
Processo Profissional		Clique em Avançar para pros	Altoração do dados do Popação	-	
Empresa			Alteração de Endereço		
Empresa		1 [Alteração de endereço de pátio adicional Alteração Societária Cadastramento Empresa Credenciamento Empresa Descredenciamento Desvinculação de Profissional		
Veículo					
Profissional					
Profissional					
Consulta Profissionais				_	

 Informe a data para o início do bloqueio sistêmico, que alterará a situação da empresa para "Em descredenciamento", que poderá ser data futura ou imediata (1), após clique em "Gerar Processo".

🔒 Página inicial		Processo de Descredenciamento de Empresa
Processo	2	✓ Gerar Processo × Fechar
Processo Empresa		Tipo de Processo:* Descredenciamento
Processo Profissional		Informe a data de início de bloqueio: *
Empresa		
Empresa		Para prosseguir, informe os dauos actor e Imediatamente 1 sso".
Veículo		A partir de
Profissional		
Profissional		
Consulta Profissionais		
EM DEFESA DA VIDA		
Detranrs		
ROCERGS		

IMPORTANTE:

• Para o DESCREDENCIAMENTO com data futura:

- a) Selecione a opção "A partir de";
- b) Selecione, no calendário, a data para que o encerramento seja efetivado;
- c) Clique em "Gerar Processo".

OBS: A empresa será encerrado/descredenciado a partir da data informada, ou, caso o processo não tenha sido finalizado, a empresa ficará bloqueado "Em processo de descredenciamento" a partir da data informada.

• Para DESCREDENCIAMENTO com data imediata:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- a) Selecione a opção "Imediatamente";
- b) Clique em "Gerar Processo".

OBS: A empresa será encerrado/descredenciado imediatamente após a finalização do processo, mas será bloqueado "Em processo de descredenciamento" a partir do deferimento dos documentos.

- 4. O processo ficará em modo 'Rascunho', até que a empresa anexe todos os documentos e encaminhe para o Credenciamento. Mas, atenção: um processo só fica em 'Rascunho' por 30 (trinta) dias. No 31.º dia, o processo será automaticamente cancelado pelo sistema e será necessário abrir novo processo.
- 5. Clique na aba "Documentos" (1).
- 6. Na coluna Ações, no botão "Gerar documento", você terá acesso ao:
 - a. Requerimento de Descredenciamento de Empresa.
 - i. Clique para gerar o documento já preenchido pelo GEP.
 - ii. A empresa deverá utilizar a assinatura GOV.BR (gerar documento para assinatura digital)

Para maiores informações, verifique o Manual de Assinaturas. O requerimento e o Formulário deverão ser assinados pelo responsável da empresa.

- b. Anexe os demais documentos exigidos.
- 7. Ao final, estando tudo correto, selecione o botão "Enviar Credenciamento".
- 8. O Credenciamento irá fazer a análise dos documentos. O processo poderá:
 - a) Ser devolvido para a empresa para revisão:

i. O campo 'Motivo' mostrará porque o documento foi rejeitado e o que precisa ser corrigido.

- ii. Remova o documento e anexe novo documento corrigido (correto).
- iii. Clique em 'Enviar Credenciamento'.
- b) Ser encaminhado para procedimentos pela Área Técnica.

i. Passará para a situação "Aguardando PROA".

ii. Será necessário aguardar os procedimentos da área técnica.

iii. Ao retornar para a Coordenadoria de Credenciamento, o processoGEP será Deferido ou Indeferido, conforme parecer da área técnica.Sendo deferido, a empresa é encerrado/descredenciado e o sistema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

encaminhará automaticamente um e-mail para a empresa, informando do deferimento do pedido.

Seguem algumas orientações gerais.

- a) Dúvidas sobre utilização do sistema GEP: HelpDesk da PROCERGS, (51) 3210-3995.
- b) Dúvidas sobre documentação: credenciamento@detran.rs.gov.br ou (51) 9868-76869.